

MOLHADA NO DISTRITO DE UIRAPONGA, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 24.598,58 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 181.457,54 (Cento e Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:94E6235E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO SOBRE O RECEBIMENTO DE PROPOSTA,
HABILITAÇÃO E ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA DE Nº CP-03.03.01.2026**

No(s) dia(s) 13/03/2026 (treze de março de dois mil e vinte e seis), na sede do Setor de Contratações da Prefeitura de Morada Nova, à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova – Ceará, o Agente de Contratação, Sr. FRANCISCO MARDÔNIO CAVALCANTE ANDRADE, com auxílio do Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, Sr. Francisco Eduardo Barros de Lima Júnior, decide fazer a análise dos documentos e propostas apresentados como documentos de credenciamento na CHAMADA PÚBLICA Nº CP-03.03.01.2026, que tem por objeto e a LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA DESTINADO AO PREPARO DO SOLO PARA CULTIVO JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.

Recebemos os documentos do(s) seguinte(s) interessado(s) em participar do certame por ordem de inscrição:

Nº	INTERESSADO	DATA RECEBIMENTO	DO
1	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO PACAVIRA/SERRA DA VOLTA	12/03/2026	

Em seguida, foram feitas a(s) Análise(s) da(s) proposta(s) e do(s) documento(s) de habilitação apresentado(s) pelo(s) participante(s) que manifestaram interesse em se credenciar nesta CHAMADA PÚBLICA DE Nº CP-03.03.01.2026 até a presente data. Analisada a documentação apresentada, relacionamos o seguinte resultado: 01 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO PACAVIRA/SERRA DA VOLTA, portador(a) do CNPJ: 02.308.113/0001-84.

Diante da análise, foram relacionados os seguintes apontamentos: ausência do requerimento de participação e declarações, descumprindo a cláusula 4.1 do edital, ausência do CNPJ, ausência da inscrição do cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, ausência da habilitação econômica e financeira, ausência do atestado de capacidade técnica, bem como, da comprovação da propriedade da máquina agrícola, ausência da solicitação de credenciamento, contendo a relação dos serviços, descumprindo as cláusulas do edital - 6.7.1, 6.7.2, 6.8, 6.9.1, 6.9.2 e 6.10 respectivamente.

O(s) participante(s) que tiver(am) a(s) documentação/proposta(s) rejeitada(s), tem direito a inserir toda a documentação novamente até a data final de vigência deste credenciamento através do e-mail: licitacaomoradanova2025@gmail.com, ou com entrega na Sala do Setor de Contratações, com endereço à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE. Desta forma, o resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível no Portal de Licitações dos Municípios, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), no site da Prefeitura <https://www.moradanova.ce.gov.br/>, e no Diário Oficial do Município-APRECE. em seguida, a relação dos credenciados será disponibilizada para que o ordenador de despesas homologue o resultado e realize a convocação dos interessados para eventuais e futuras contratações.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:7E85A338

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 011, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

Disciplina o expediente do dia 20 de março de 2026, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova; e,

CONSIDERANDO o feriado municipal em homenagem a São José, celebrado no dia 19 de março, de acordo com a Lei nº 1.885 de 13 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia subsequente ao referido feriado;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 20 de março de 2026, em todas as repartições da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Nas datas previstas no Art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, o Acolhimento Institucional Novo Lar e as atividades de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de março de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:821FED0D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1203-A/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alicia Cavalcante Rocha
Código Identificador:F33CC17D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREM N 1103-A/2026 – PUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

NOME DO APOSENTADO: FRANCISCO MONTEIRO DE ARAUJO